



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Extrato de Contrato 006/2019

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU E A EMPRESA CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE E DE PESSOAL.**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma do direito, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA-IPMU**, com sede na Rua Paraná 408, Centro – Ubatuba (SP) CEP: 11680-000 inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.921.738/0001-42, neste ato representado por sua **Presidente**, Srta. Sirleide da Silva, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.892.691-9/SSP-SP e do CPF(MF) n.º 133.339.578-76, residente e domiciliado a Rua Fluminense n.º 70, Bairro Estufa 2 - Ubatuba - São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.626.646/0001-89, estabelecida na Alameda Araguaia n.º 1293 - 5º Andar - Conjunto 503 - Alphaville - Barueri - São Paulo - CEP 06455-000, neste ato representado pelo Sr. Fred Anderson Scandiuzzi, Sócio Diretor, portador do RG. n.º 18.980.294-7 SSP/SP e do CPF. n.º 986.464.006-20, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado a celebração do presente contrato, firmado com amparo no Pregão Presencial n.º 001/2017 – Processo Administrativo IPMU/022/2017, sujeitos às normas da Lei 8.666/93 e respectivas alterações, bem como às demais cláusulas contratuais transcritas no presente instrumento:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

**1.1-** O prazo que trata a cláusula décima do contrato original firmado em 08/05/2017, prorrogado por mais contrato é 12 (doze) meses em 07/05/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 08/05/2019, podendo ser prorrogado total ou parcialmente, se for de interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo permitido no Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

**2.1-** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor Global de **R\$ 67.380,00** (sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais) pelo fornecimento, implantação, treinamento e manutenção dos Sistemas, nas seguintes condições:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A contratante remunerará mensalmente a contratada, pelos serviços aludidos na cláusula primeira, o valor de **R\$ 5.615,00** (cinco mil seiscentos e quinze reais) a ser pago até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal/fatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

**3.1-** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei n.º 8.666/93, edital e princípios gerais de direito.

**3.2-** Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba, Estado de SP para dirimir eventuais desavenças da presente contratação.



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ubatuba, 06 de maio de 2019.

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

**Fred Anderson Scandiuzzi**

CECAM Consultoria Econômica Contábil e  
Administrativa Municipal Ltda

Testemunhas:

**Ireni Tereza Clarinda da Silva**

Diretora de Seguridade e Benefícios  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Fernando Augusto Matsumoto**

Diretor Financeiro  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 129 • Número 90 • São Paulo, terça-feira, 14 de maio de 2019

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

Extrato de Contrato nº 006/2019 - Processo nº IPMU/022/2017 - 2º Termo de Aditamento - Objeto: fornecimento de sistemas informatizados. Contratada: Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda - Prazo: 12 meses - Valor Global: R\$ 67.380,00 - Data: 06/05/2019  
Sirleide da Silva - Presidente do IPMU

### UBIRAJARA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA

##### ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, Processo nº 035/2019, cujo objeto é aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a saúde pública do Município de UBIRAJARA, conforme Proposta nº 11690.387000/1160-03 - Ministério da Saúde.

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 24 de maio de 2019, às 09h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 - centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou [www.ubirajara.sp.gov.br](http://www.ubirajara.sp.gov.br), e demais informações através do e-mail [compras2017ubirajara@hotmail.com](mailto:compras2017ubirajara@hotmail.com), ou 14. 3472 1272. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 13 de maio de 2019. JOSÉ ALTAIR GONÇALVES - Prefeito Municipal

### UCHOA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS OBRA Nº 004/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

O Prefeito Municipal de Uchoa/SP, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA, o resultado do julgamento exarado pela Comissão Municipal de licitação nomeada pela Portaria nº 1644/2018, referente à Contratação de empresa para a Execução de Obras de 2.201,85 m² de Recapeamento Asfáltico (CBUQ e = 3 cm acabado), em vias do Município de Uchoa/SP, compreendendo o fornecimento de todos os materiais empregados, equipamentos e mão de obra, de acordo com o Convênio nº 1852/2018, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão/ Subsecretaria de Articulação com Municípios/ Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação, e, o Município de Uchoa. Determino, igualmente, a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado a Empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, pelo valor global de R\$ 79.968,26, determinando que sejam formalizados os respectivos procedimentos e que se façam todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações, bem como a contratação da licitante vencedora. Data da Homologação: 13/05/2019.

Prefeitura Municipal de Uchoa - SP, 14 de maio de 2019  
VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL

### VALENTIM GENTIL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

DESPACHO PROCESSO Nº 27/19  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/19  
EDITAL Nº 21/19  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM ESFB (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL) A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BUCAL CENTRAL DE VALENTIM GENTIL

Tendo em vista que a Administração pretende rever o objeto da presente licitação para melhor atendimento do interesse público, fica o CERTAME SUSPENSO, até nova deliberação.

### VÁRZEA PAULISTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/19 - PROC. 7657/18 - Objeto: Registro de preços para aquisição de INSULINAS E AGULHAS para atendimento aos pacientes que impetraram Mandado Judicial contra a Municipalidade, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Despacho do Sr. Prefeito HOMOLOGO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor das empresas: CQC Tecnologia em Sistema Diagnósticos Ltda vencedora do item: 01; DakFilm Comercial Ltda vencedora dos itens: 02, 03, 09 e 10; CM Hospitalar Ltda vencedora dos itens: 05, 07 e 08; Astra Científica Eireli vencedora dos itens: 11 e 12, tendo em vista que as empresas atenderam todas as exigências editalícias. Os itens: 04 e 13 foram declarados fracassados. Os itens: 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram declarados desertos. Conforme a cláusula 2.4.1 do edital as empresas vencedoras da cota principal também foram adjudicadas da cota reserva.

JUVENAL ROSSI - Prefeito Municipal

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/19 - PROC. 1051/19 - Objeto: Contratação de Agente de Integração para atuar em conjunto com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista na Concessão de Estágios não-obrigatórios e obrigatórios, em parceria com Instituições de Ensino de Educação Especial, Instituições de Ensino dos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Profissional, Instituições de Ensino Médio, Instituições de Educação Profissional e Instituições de Ensino Superior, conforme previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Lei Municipal nº 1.971, de 10 de novembro de 2.008, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital. Despacho do Sr. Prefeito HOMOLOGANDO, por seus próprios fundamentos, com as cautelas de praxe, o presente certame licitatório em favor da empresa Centro de Integração Escola - CIEE, tendo em vista que a mesma atendeu todas as exigências editalícias.

JUVENAL ROSSI - Prefeito Municipal

### VERA CRUZ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

##### Extrato de Edital

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP, o EDITAL nº 021/2019, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, SOB REGIME POR MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de uniformes para alunos do Ensino Infantil e Fundamental.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/05/2019, às 13h30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 11h00 e das 13h às 17h, na Avenida Sete de Setembro nº 885, Centro, CEP 17.560-000, Município de Vera Cruz/SP ou no site: [www.veracruz.sp.gov.br](http://www.veracruz.sp.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (0xx14) 3492-3710 ou e-mail "licita.prefeitura@veracruz.sp.gov.br".

Vera Cruz/SP, 13 de maio de 2019. Renata Zompero Dias Devito - Prefeito Municipal

### VOTORANTIM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COMUNICADO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A CPL comunica a todos os interessados que a sessão de abertura e julgamento do envelope nº 02 - Proposta de Preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de conclusão de obras do prédio que abrigará o Canil do Centro de Controle de Zoonoses de Votorantim/SP", fica marcada para o dia 16 de Maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Administração. Votorantim, 13 de Maio de 2019. Luciano Tonon Oliveira - Presidente CPL.

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: "Aquisição de tintas e materiais para sinalização viária horizontal".

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Pregoeira, comunica que considerando a inabilitação da empresa declarada vencedora não cumpriu com a entrega do laudos conforme exigência editalícia, será feita a reabertura de sessão do pregão acima citado, para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa

Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até as 13h30 do dia 14 de junho de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/05/2019.

## Ministérios e Órgãos Federais

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o disposto no Artigo 11, inciso XX, da redação em vigor do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, adjudico e homologo a decisão da Pregoeira do CREMESP, do objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão nº 0051/2018, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de vistorias e laudos de obras para o CREMESP, à empresa ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N. 71.584.338/0001-86).

São Paulo, 13 de maio de 2019

Dr. Mário Jorge Tsuchiya

Presidente do CREMESP

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

EDITAL CRE/SP Nº 001/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPAS DA REGIONAL - SÃO PAULO

#### AVISO DE CHAPAS APTAS À ELEIÇÃO 2019

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, representado por seu Presidente(a), Psicóloga Luciana Stoppa dos Santos, e a Comissão Regional Eleitoral nomeada pela Portaria nº 004/19 de 07/02/2019 publicada no DOE em 08/02/2019, torna público o deferimento da ou das chapas inscritas para concorrerem as eleições para os representantes deste Conselho, gestão 2019-2022, que, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 016/2018, com a Consulta Nacional para indicação dos membros efetivos e suplentes do CFP, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral, de modo que o processo de votação ocorrerá, via web, conforme artigo 32 § 2º do Regimento Eleitoral, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2019 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2019; e, por meio dos locais de votação no dia 27 de agosto das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrerem às eleições são:

Chapa 11: Renovação - Acorda Psicologia

C.R.P.	NOME DO PROFISSIONAL	CARGO
06/14080	Milton Sabbag Junior	Efetivo
06/36957-7	Helena Joicelem Corrêa d'Almeida	Efetiva
06/30080	Maria do Carmo Lima Batista	Efetiva
06/31709	Marcos Moral Berigo	Efetivo
06/97004	Sérgio José de Moura	Efetivo
06/37788	Newton Moraes de Paula	Efetivo
06/59971	Lucimara Bassi	Efetiva
06/114063	Gabriel Berigo	Efetivo
06/90126	Caroline Kiss Anacleto	Efetiva
06/141638	Marcelo Rocha	Efetivo
06/45890	Leonarda do Vale Feitosa e Castro	Efetiva
06/37536	Maria Luciana Verardo	Efetiva
06/119714	Caroline dos Santos Gaona	Efetiva
06/87477	Felipe de Martino Pousada Gomez	Efetivo
06/13218	Maria José Medina da Rocha Berto	Efetiva
06/6086	Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral	Suplente
06/115250	Omar Pasqualotto Costa	Suplente
06/142179	Kaleb Eliel Ferreira Leme	Suplente
06/120624	Angélica Silveira Martins de Mendonça	Suplente
06/23489-8	Décio Perroni Ribeiro Filho	Suplente
06/97017	Fábio Frank dos Santos	Suplente
06/45995-9	Alaíde Degani Cantoni	Suplente
06/116876	Joel Hugo Poloni	Suplente
06/7193	Paula Renata Balthazar Rodrigues da Silva	Suplente
06/111170	Juliana Araújo de Brito	Suplente

89

Fitr

Ro:

me dos cfp Pat es2

infr Aç

17. Trit V d

rec

car par Coi

rec me da

per nal

CC